



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Gabinete da Presidência

Registro nº	_____
Promulgação	normal ODEBATE
nº	2141 fl. nº 06
Data de	05-04-94
Assinado	Valério
Servidor	_____

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município e também, o § 1º do Artigo 104 da Resolução nº 1645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreta e eu Promulgo a seguinte:

Lei nº 1.480/94.

Art. 1º - Fica denominado Gumerindo Aurélio Cristino da Silva a rua situada entre as Ruas Vereador Manoel Rozendo e Crizando Carvalho, no bairro Brasília, na Barra de Macaé.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 29 DE MARÇO DE 1994.


PAULO ANTUNES
Presidente